



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 074, de 16 de junho de 2020** - Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 074, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conjuntamente com o Tesoureiro deste Município, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.060.234/0001-95.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir contas de depósito;
- II. Solicitar saldos e extratos;
- III. Assinar a apólice de seguro;
- IV. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- V. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- VII. Efetuar movimentação financeira no rpg;
- VIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- IX Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- X Emitir comprovantes;
- XI Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XII. Encerrar contas de depósito;
- XIII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 09 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 16 de junho de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará